

FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES ESCOLARES

PROFESSOR COORDENADOR

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



Diretoria de Ensino Região Piracicaba

15/06/2018

Núcleo Pedagógico

OBJETIVO

- Fortalecer a formação continuada das equipes escolares - professores coordenadores do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
- Subsidiar o desenvolvimento e aprimoramento profissional do Professor Coordenador com vistas as suas atribuições de acordo com a Resolução SE 75/2014.



ORAÇÃO AO TEMPO

CAETANO VELOSO



Disponível em <https://youtu.be/HQap2iglhxA>

Acesso em 11/06/2018



Oração ao tempo

Caetano Veloso

És um senhor tão bonito
Quanto a cara do meu filho
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Vou te fazer um pedido
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Compositor de destinos
Tambor de todos os ritmos
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Entro num acordo contigo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Por seres tão inventivo
E pareceres contínuo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
És um dos deuses mais lindos
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Que sejas ainda mais vivo
No som do meu estribilho
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Ouve bem o que te digo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Peço-te o prazer legítimo
E o movimento preciso
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo

Quando o tempo for propício
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
De modo que o meu espírito
Ganhe um brilho definido
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
E eu espalhe benefícios
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
O que usaremos pra isso
Fica guardado em sigilo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Apenas contigo e comigo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
E quando eu tiver saído
Para fora do teu círculo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Não serei nem terás sido
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Ainda assim acredito
Ser possível reunirmo-nos
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Num outro nível de vínculo
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Portanto peço-te aquilo
E te ofereço elogios
Tempo, Tempo, Tempo, Tempo
Nas rimas do meu estilo



AUTOCONHECIMENTO – TEMPOS E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO NO “CHÃO DA ESCOLA”

- Tempos e prioridades indicam caminhos?



- O que faço com meu tempo fora dos olhares?



Resolução SE 75, de 30-12-2014

Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, relativamente às ações do Programa Educação - Compromisso de São Paulo, bem como à atuação dos docentes ocupantes de postos de trabalho de Professor Coordenador, principais gestores de implementação dessa política, no exercício da

correspondente função gratificada, e considerando a necessidade de se dispor de um ato normativo abrangente, que discipline esse exercício nos diferentes contextos escolares, em razão da importância do que ele representa:

- no fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula, pilar básico da melhoria da qualidade do ensino;
- na amplitude da gestão pedagógica dos objetivos, metas e diretrizes estabelecidas na proposta pedagógica da unidade escolar, otimizando as práticas docentes, com máxima prioridade ao planejamento e à organização de materiais didáticos e recursos tecnológicos inovadores;
- na condução de alternativas de solução de situações-problema e nas decisões de intervenção imediata na aprendizagem, com atendimento das necessidades dos alunos, orientando e promovendo a aplicação de diferentes mecanismos de apoio escolar; Resolve:



Artigo 5º - Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador - PC:

...(...) ...



ATIVIDADE:

Sob a luz da Resolução SE 75/2014:

- Cada grupo receberá o Procedimento Passo a Passo do artigo 5º, que trata das atribuições do PC em seus respectivos incisos;
- Cada inciso indica algumas atividades que são inerentes as atribuições do PC;
- Cada grupo irá, com base em seus afazeres, acrescentar, no mínimo mais 3 atividades complementares para a atribuição correspondente.



EXEMPLO

Artigo 5º : Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador - PC:

Inciso I - atuar como gestor pedagógico....

Atividades que são inerentes a sua função:

1. Definir em reunião gestora as ações de acompanhamento pedagógico...;
2. Definir agenda – cronograma de acompanhamento...;
3. etc



GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 - Incisos I e II

GT 2 -Incisos III e IV

GT 3- Incisos V e VI

GT 4- Incisos VII e VIII

GT 5- Incisos IX e X



I- Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

1.1- O professor coordenador, em reunião com a equipe gestora, define as ações pedagógicas de acompanhamento em sua escola, com base no seu Plano de Trabalho.

1.2- O professor coordenador define em sua agenda as datas das ações pedagógicas de acompanhamento, conforme subatividade 1.1.

1.3- O professor coordenador, em reunião com a equipe gestora, apresenta a planificação de sua agenda para validação do diretor de escola.

1.4- O professor coordenador realizar os ajustes necessários de acordo com as necessidades da escola e com o que foi discutido com o diretor.

1.5- Após alterações, o professor coordenador socializa sua agenda com os professores da unidade escolar.

1.6- Juntamente com os professores o professor coordenador verifica a necessidade de apoio pedagógico diferenciado aos professores e cumpre sua agenda.



GT 1 - Inciso I

Cont. atividades

O Grupo 1 elaborou uma agenda fictícia:

Segunda-feira:

- Preparação da pauta formativa para ATPC;
- Estudo para orientação da formação do corpo docente . Por exemplo: Consultar a SED e identificar os relatórios de desempenho global (sala) e individual (por aluno) na plataforma Foco aprendizagem;
- Informativos, redes e comunicados (sucinto, observar as redes e anexos).

Terça-feira:

- ATPC – formação dos professores;
- Disponibilização do cronograma de acompanhamento de sala de aula para o corpo docente (mural do professor);
- -Acompanhamento de sala de aula para verificação se os combinados estabelecidos durante a formação está sendo implementada em sala de aula;

Quarta-feira:

- Momento de observação de materiais de alunos para verificar atividades do caderno do aluno, devolutivas de AAP (LP e Matemática), cumprimento do currículo;
- Devolutiva individual para professores e replicabilidade das boas práticas.



GT 1 - Inciso I

Cont. atividades

Quinta-feira:

- Elaboração do relatório descritivo com os registros de todos os momentos observados em sala de aula (professores, alunos, devolutiva, entre outros);

Sexta-feira:

- Elaboração das ações corretivas nos segmentos necessários.

O grupo 2 destacou as seguintes etapas no inciso I:

1.4 – O professor coordenador irá se preparar, pesquisar textos, leituras, vídeos, estratégias, resultados das AAPs, metodologias diversificadas para aplicar em ATPCs e preparar a pauta de ATPC;

1.5 – O professor coordenador irá socializar a pauta com a equipe gestora e docentes estudá-la;

1.6 – Acompanhar as ações pedagógicas definidas em ATPC.



II- Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

2.1-0 professor coordenador, em reunião com a equipe gestora, define em agenda com o dia da semana em que organizará as ATPC da semana.

2.2-0 professor coordenador elabora as pautas das ATPC da semana;

2.3-0 professor coordenador apresenta suas pautas ao diretor para validação.

2.4- Após validação do Diretor, o professor realiza ajustes necessários à pauta e providência os materiais necessários para a ATPC, incluindo ações que valorizam o Currículo Oficial e adaptações curriculares.

2.5- Após a realização da ATPC, o professor faz uma avaliação da reunião para ajustar o que é necessário.

2.6- O professor coordenador apresenta a avaliação de sua ATPC para o diretor.



GT 1 - Inciso II

Cont. atividades

Os grupos 1 e 2 destacaram as seguintes atividades:

2.4 – O professor coordenador prepara e estuda o Currículo para subsidiar os professores;

2.5 – O professor coordenador realiza a reunião de ATPC;

2.6 – O professor coordenador acompanha, monitora e avalia as ações definidas em ATPC.



III- Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

3.1- O professor coordenador faz um levantamento dos materiais didático-tecnológicos existentes em sua unidade escolar;

3.2- O professor coordenador, após ter feito o levantamento, analisa e planeja com como organizar este material.

3.3- Após o planejamento organizacional da subatividade 3.2, o professor coordenador apresenta a organização dos materiais para o diretor validar.

3.4- Validado pelo diretor, o PC realiza a organização dos materiais pedagógicos da U.E.

3.5- Em ATPC, o professor coordenador apresenta os materiais disponíveis aos professores, bem como algumas formas de trabalho.

3.6- O professor coordenador solicita aos professores que lhe informe quando ocorrerá a utilização destes materiais e registra em sua agenda para acompanhamento.



GT 2 - Inciso III

Cont. atividades

O Grupo 1 elaborou as seguintes atividades como sequência:

- 3.4 – Apresentação da lista de materiais didáticos, impressos, DVDs e recursos tecnológicos aos professores em ATPC;
- 3.5 – Organizar uma formação para utilização destes matérias, incluindo a elaboração de regras de uso coletivo;
- 3.6 – Acompanhamento da utilização das materiais disponibilizados.

O Grupo 2 priorizou as seguintes atividades:

- 3.4 - Socializar aos professores, em ATPC e em um quadro mural de fácil visualização os recursos disponíveis para uso em sala de aula (materiais didáticos, impressos, DVDs e recursos tecnológicos);
- 3.5 – Organizar uma planilha de utilização e acompanhamento pedagógico do uso dos recursos disponíveis para uso em sala de aula (materiais didáticos, impressos, DVDs e recursos tecnológicos);
- 3.6 _ Promover uma orientação e formação continuada sobre possíveis usos pedagógicos dos recursos disponibilizados.



IV - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

- 4.1- O professor coordenador organiza um plano de acompanhamento de aulas conforme e orientações recebidas;
- 4.2- O professor coordenador apresenta ao Diretor o plano de acompanhamento de aulas para validação e combinados;
- 4.3- Após a validação do diretor, o professor coordenador apresenta aos professores, em ATPC, o cronograma de acompanhamento em sala de aula, fazendo as adaptações necessárias;
- 4.4- Depois de concluído o item 4.3, o professor coordenador lança em sua agenda as datas do cronograma.

- 4.5- Diariamente o professor coordenador checa a as aulas que serão acompanhadas e combina os focos de observação com o professor naquele dia.
- 4.6- O professor coordenador realiza o acompanhamento em sala de aula e, em seguida, realiza a devolutiva com caráter formativo.
- 4.7- Após devolutiva, o professor organiza as situações observadas nas aulas para elaborar intervenções, especialmente para o processo de recuperação contínua.



GT 2 - Inciso IV

Cont. atividades

O Grupo 1 elaborou as seguintes atividades como sequência:

4.5 – Visita e observação de sala de aula;

4.6 – Compartilhar na reunião semanal com a equipe gestora as observações de sala de aula e apontamentos (pontos de atenção);

4.7 – Realizar a devolutiva com os professores envolvidos.

O Grupo 2 priorizou as seguintes atividades:

4.5 – O professor coordenador faz a observação em sala de aula com o foco em recuperação contínua;

4.6 – O professor coordenador analisa as AAPs buscando indicadores de melhoria nos resultados;

4.7- O professor coordenador, com base nas observações realizadas em sala de aula e na análise das avaliações realiza a devolutiva para a equipe docente.



V- Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar*, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

5.1- O professor coordenador observa durante os acompanhamentos de sala de aula, os alunos que possuem muitas dificuldades de aprendizagem e precisam de um trabalho diferenciado;

5.2- Após o diagnóstico da subatividade 5.1, o professor coordenador organiza por série/ano/turma as necessidades pedagógicas dos alunos;

5.3- Em ATPC, o professor coordenador apresenta aos professores o que foi diagnosticado e propõe que elaborem ações de intervenção pedagógica vinculadas às dificuldades de aprendizagem dos alunos e avaliações externas;

5.4- Em posse das ações de intervenção, o Professor Coordenador valida estas ações com o diretor de modo a incluí-las em sua agenda.

5.5- Após incluir ações de formações, adequando a proposta dos professores voltada à recuperação contínua e alunos com necessidades especiais, o PC socializa com os professores e alunos para dar início aos trabalhos.

5.6- O professor coordenador inclui em sua agenda o acompanhamento destas ações pedagógicas.



GT 3 - Inciso V

Cont. atividades

O Grupo 1 elaborou as atividades em sequência as apresentadas:

5.4 – Acompanhamento das intervenções pedagógicas planejadas pelos professores e observação das estratégias utilizadas em sala de aula com alunos de diferentes níveis de proficiência;

5.5 – Análise e verificação dos resultados obtidos após intervenções pedagógicas;

5.6 – Orientar os professores quanto a corresponsabilidade perante os resultados obtidos para planejar novas/outras ações.

O Grupo 2 priorizou as seguintes atividades:

5.4 – A partir da análise e observação das dificuldades de aprendizagem e, planejamento das intervenções pedagógicas, organizar um cronograma destinando uma aula por semana para recuperação contínua nas turmas que precisam de um trabalho diferenciado;

5.5- Viabilizar o apoio de outras disciplinas no processo de recuperação contínua;

5.6 – Avaliar os resultados das intervenções pedagógicas e dos processos de recuperação contínua dos alunos que apresentaram defasagens de aprendizagem e propor ações corretivas.



VI- Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

6.1- O professor coordenador, ao preparar as ATPC conforme atividade 2, também deve pensar em atividades e leituras que valorizem o respeito mútuo entre os profissionais e profissionais e alunos;

6.2- Durante as ATPC, o professor coordenador deve analisar sua postura de gestor e refletir o impacto do seu trabalho na aprendizagem dos alunos;

6.3- Durante a devolutiva (feedback) os acompanhamentos de sala de aula, o professor coordenador solicita aos professores uma avaliação de seu trabalho.

6.4- Diante da avaliação de seu trabalho, o professor coordenador reflete e apresenta ao diretor o que pretende aprimorar em suas práticas.

6.5- Após a orientação do diretor, o PC inclui em sua agenda ações que , de forma colaborativa, auxilia os professores em suas dificuldades.

6.6- O professor coordenador reavalia o que deu certo ou não.



GT 3 - Inciso VI

Cont. atividades

O Grupo 1 :

- 6.4 – Detectar situações de diferença ou preconceito envolvendo a equipe escolar, formar professores e orientá-los de acordo com a legislação vigente;
- 6.5 – Realizar atividades, em parceria com os professores, de valorização de sua atuação na escola e autoconhecimento;
- 6.6 – Buscar estabelecer ações motivadoras que promovam uma prática docente reflexiva.

O Grupo 2:

- 6.4 – Estabelecer um espaço participativo em ATPC para discussão sobre a prática docente relacionada ao cotidiano escolar;
- 6.5 – Compartilhar práticas pedagógicas exitosas;
- 6.6 – Auxiliar, de forma colaborativa, os professores em suas dificuldades para permitir que as práticas se efetivem em sala de aula.



VII Trabalhar em equipe como parceiro

7.1- O professor coordenador, ao preparar as ATPC, organizar acompanhamentos de sala de aula e realizar o trabalho de feedback (devolutiva) dos acompanhamentos, solicita aos professores que digam de que forma ele pode ser corresponsável na aprendizagem dos alunos;

7.2- O professor coordenador organiza os dados da solicitação da subatividade 7.1 e apresenta em reunião com a equipe gestora para socialização;

7.3- Por meio da agenda de trabalho, plano de trabalho do professor coordenador e calendário escolar, o professor coordenador elabora uma forma de trabalho que valorize o trabalho em equipe entre os profissionais.

7.4- Após elaborar este plano de trabalho, o professor coordenador apresenta ao diretor para validação.

7.5- Uma vez validado pelo diretor, o professor coordenador inicia as atividades conforme sua agenda.

7.6- Como forma de avaliação, o professor coordenador avalia as ações e propõe adequações.



GT 4 - Inciso VII

Cont. atividades

O grupo 1 destacou:

7.4 – Elaborar um projeto interdisciplinar:

7.5- Acompanhar e analisar os resultados em consonância com a equipe gestora e docentes;

7.6 – Avaliar e definir ações corretivas e registrar as boas práticas.

O grupo 2 destacou as seguintes etapas no inciso VII:

7.4 – Formar os professores em relação a recuperação contínua que envolva todas os componentes curriculares com foco nas defasagens de L.Portuguesa e Matemática;

7.5 – Realizar observações na sala de aula com foco nas ações de recuperação contínua;

7.6 – Analisar e avaliar os resultados das AAPs para verificação se a intervenção pedagógica realizada no período de recuperação contínua foi eficiente e tomadas de decisão.



VIII - Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

8.1- O professor coordenador analisa as fichas de acompanhamento de sala de aula com foco na utilização do Currículo Oficial do Estado de São Paulo para cada disciplina da unidade escolar;

8.2- O professor coordenador organiza os dados anteriores, detectando a necessidade/desvios de utilização ou aprofundamento do uso do Currículo Oficial do Estado de São Paulo para cada disciplina da unidade escolar;

8.3- Após apresentar ao diretor os desvios quanto à utilização do Currículo nas diversas disciplinas pelos professores, a equipe gestora define como minimizar estes desvios.

8.4- Posteriormente à esta definição, apresenta-se para os professores ações que auxiliem os professores quanto à utilização do currículo oficial em sala de aula.

8.5- A execução das ações deve constar em agenda.

8.6- Conforme as ações vão sendo executadas, há a necessidade de uma avaliação do professor coordenador para detectar possíveis ajustes.



GT 4 - Inciso VIII

Grupo 1 :

- 8.4 – Dar feed back ao professor apontando os desvios;
- 8.5- Formação de professores nos ATPCs quanto as habilidades e competências que devem ser trabalhadas de acordo com Currículo Oficial do Estado de S. Paulo;
- 8.6 – Re-agendar o acompanhamento em sala de aula par a análise das fichas de acompanhamento de sala de aula, se o professor está seguindo o Currículo Oficial do Estado de S.Paulo.

O grupo 2 destacou as seguintes etapas no inciso VIII:

- 8.4- Formação de professores sobre a necessidade de utilização do Currículo Oficial do Estado de S. Paulo;
- 8.5- Observação de sala de aula com foco no Currículo Oficial do Estado de S. Paulo;
- 8.6 – Observar se as avaliações internas contemplam as habilidades do Currículo Oficial do Estado de S. Paulo.



IX- Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos

9.1- O professor coordenador estuda a proposta pedagógica da escola;

9.2- O professor coordenador propõe ações que fortifiquem a participação democrática dos professores da unidade escolar e apresenta ao diretor da escola para validação;

9.3- Após validação, cabe ao professor coordenador, pensar em formas e estratégias de desenvolver uma gestão pedagógica democrática e participativa entre os professores da unidade escolar.

9.4- O professor coordenador valida com os professores as ações pedagógicas democráticas e participativas.

9.5- O professor coordenador valida com o diretor as ações pedagógicas democráticas e participativas.

9.6- O professor coordenador coloca em prática as ações pedagógicas democráticas e participativas após validação do diretor.



GT 5 - Inciso IX

Cont. atividades

O Grupo 1 elaborou as seguintes atividades como sequência:

9.4 – Durante as reuniões pedagógicas promover momentos de discussão para dar abertura a todos os envolvidos e assim contribuir para atingir os objetivos e metas da proposta pedagógica,

9.5 – Dar subsídios para que as ações sejam implementadas;

9.6 – Acompanhamento, avaliação e retorno da proposta pedagógica desenvolvida.

O Grupo 2 priorizou as seguintes atividades:

9.4 – Em ATPC, promover discussões e levantamentos sobre dificuldades pedagógicas dos alunos;

9.5 – Propor, planejar e acompanhar as ações pedagógicas em sala de aula;

9.6 – Avaliar as ações propostas e definir correção de rumo.



X- Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes

10.1- O professor coordenador tem um olhar para o resultado das avaliações externas, analisando e propondo ações para contemplar as metas estabelecidas;

10.2- Toda ação proposta, conforme atividade 6, deve ser apresentada aos professores e diretor da escola para discussão e reelaboração;

10.3- São incluídas na prática gestora ações que permeiem o fluxo dos alunos na unidade escolar.

10.4- Boas práticas dos professores devem ser sistematizadas pelo professor coordenador;

10.5- Boas práticas dos professores devem ser replicadas pelo professor coordenador;

10.6- O professor coordenador verifica se os professores estão adotando as boas práticas em suas aulas e propõe encaminhamentos conforme necessário



GT 5 - Inciso X

O Grupo 1 elaborou as seguintes atividades como sequência:

- 10.4 - Promover a formação continuada dos professores para atender metas estabelecidas;
- 10.5 – Acompanhar as ações desenvolvidas pelos professores para planejar a recuperação contínua;
- 10.6 - Verificar se os professores estão adotando as boas práticas em suas aulas e propor encaminhamentos conforme necessário

O Grupo 2 priorizou as seguintes atividades:

- 10.4 – Estabelecer dias específicos de ATPC para um feedback e orientação referente aos resultados das avaliações externas e fluxo;
- 10.5- Elaborar ações que envolvam intervenções pontuais para atingir as metas;
- 10.6 – Implementar as ações propostas, acompanhar e avaliar propondo encaminhamentos encaminhamentos conforme necessário.



SOCIALIZAÇÃO



SISTEMATIZAÇÃO

As ações de coordenação pedagógica devem assegurar/garantir:

- a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
- a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;
- as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;



- a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
- a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
- a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;
- a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.



AUTO..CONHECIMENTO

AUTO..DESENVOLVIMENTO

AUTO..FORMAÇÃO



HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E COGNITIVAS

(Competência Pessoal)	(Competência Social)	(Competência Cognitiva)	(Competência Produtiva)
Autoconhecimento	Tolerância	Ampliação do repertório intelectual	Capacidade de planejar
Autonomia	Altruísmo	Leitura, escrita, cálculo e lógica	Capacidade executiva
Autodeterminação	Responsabilidade Social	Valorização do conhecimento	Liderança
Autorregulação	Abertura para o diálogo e o debate	Curiosidade intelectual	Capacidade de iniciativa
Autoconfiança	Espírito colaborativo	Capacidade de análise de síntese	Capacidade decisória
Resolutividade	Compreensão da interdependência entre os humanos	Estímulo ao desejo de continuar aprendendo ao longo da vida	Busca de soluções para os problemas reais
Autorealização	Capacidade de estabelecer vínculos e mantê-los.	Desenvolvimento do senso crítico e da capacidade de discernimento	Capacidade de por em prática o que aprende
...



CADA EDUCADOR DESENHA SEU PRÓPRIO CAMINHO FORMATIVO



SUGESTÃO DE LEITURA:

O papel do coordenador pedagógico

Função é estratégica para mediação entre as diversas instâncias educacionais

Por Laurinda Ramalho de Almeida e Vera Maria Nigro de Souza Placco, 10 de Setembro de 2011

- Disponível em <http://www.revistaeducacao.com.br/o-papel-do-coordenador-pedagogico/> Acesso em 07/06/2018



Obrigado pela atenção!!

